

PORTARIA CGJ Nº 1.264, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela 6ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a informação enviada, em 22/09/2023, às 10h44min, pelo Magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, por meio do Ofício nº 205-135/2023, de que estará de licença para tratamento de saúde no período de 25/09 a 24/10/2023, nos termos do Processo Eletrônico nº 2023/117237,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS**, Juiz Substituto da Comarca de Piaçabuçu, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 6ª Vara Criminal da Capital, em razão de licença do magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, no período de 25/09 a 24/10/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/09/2023